

OFÍCIO Nº 011/2026/SEPLANF

Porto Murtinho-MS, 29 de abril de 2026

Do: Gabinete do Prefeito
Ao: Delegado da Receita Federal
Dr. Elvis Caiçara da Silva
Delegado titular da Receita Federal de Dourados-MS

Assunto: informação de VTN- Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016 e RFB 1.877/2019

Senhor delegado,

Em cumprimento ao disposto na instrução normativa RFB nº1.640 de 11.5.2016 e cumprimento aos dispostos nos artigos 2º e 3º da instrução normativa da RFB nº1877 de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o valor da terra nua – VTN do município de Porto Murtinho-MS para o ano de 2026.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Prefeitura de Porto Murtinho						
Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou pastagem	Preservação Fauna e Flora
2026	15.043,00	10.500,00	5.957,00	4.875,00	3.257,00	2.770,00

Responsável pelo levantamento: Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula, CPF: 012.128.051-94, CREA MS 14656/D

Período da coleta de dados: janeiro de 2025 a dezembro de 2025

Segue em anexo laudo de avaliação de terra nua e valor venal, na data base de 01 janeiro de 2026.

Atenciosamente,


Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal